



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 143/2020, de 6 de julho de 2020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Fábio de Lima Alcântara.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1223/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 3 de julho de 2020, ao servidor FÁBIO DE LIMA ALCÂNTARA, Diretor de Escola, prontuário nº. 16100, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2011 a 31/03/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 6 de julho de 2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
EDILÉIA MARTINS CRESPO – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018